ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS DOS FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTONIO – CBHFRABS

Ata de Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antonio – CBHFRABS com a finalidade de restauração do comitê, aos 27 dias do mês de julho de 2015 na sede regional do INEMA em Eunápolis, reuniram-se representantes dos usuários, do poder público e de instituições da sociedade civil.

Foi aberta inicialmente por José Emárcio, que agradeceu a participação dos presentes e solicitou aos mesmos a necessidade de ampliação da Pauta com informes dos representantes da SPA-SEMA e CODIS-INEMA, sendo em seguida feita apresentação geral pelos presentes.

Dando início as informações Marivaldo Dias representando a CODIS-INEMA, informou da necessidade imediata da organização do comitê, e o que foi ratificado por Larissa Cayres representando a SPA-SEMA que informou que o Estado iniciou o processo de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em suas bacias e que era fundamental que os comitês se preparassem para receber o debate sobre o tema. Marivaldo esclareceu que dos 14 comitês existentes, estão sendo elaborados os planos de bacias em 8, e que os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água devam ser investidos na mesma bacia, esclarecendo que trata-se de debate amplo a ser definido neste fórum, os presentes questionam ainda sobre a embasa como um dos principais usuários que utilizam recursos hídricos, ficando esclarecido que a mesma pertence ao comitê e que é eminentemente a necessidade efetiva de envolvimento.

Continuando a pauta, apresentou-se as dificuldades do comitê, sendo foi informado que precisamos ver qual comitê que queremos e ainda a motivação da participação dos representantes do CBHFRABS, que tem gerado grandes preocupações, daí a necessidade de reestruturação deste comitê para que tenhamos sucesso e efetividade nas ações a serem realizadas, sendo um grande desafio renovar e envolver os participantes, precisamos urgente estabelecer uma comissão para renovar este CBHFRABS, compreendendo que depende de todos para que tudo aconteça. Pelos presentes foi apresentada a necessidade de qualificação do comitê e envolvimento de atores que realmente se sintam capazes de contribuírem, propõe ainda o questionamento, que comitê queremos? Ou mesmo que composição necessitamos? Para que frente aos novos desafios possamos de fato se envolver efetivamente nas lutas. Ficou ainda observada a necessidade de adequação para efetivo funcionamento, prescindindo de adequação legal e ordenamento das instituições, esclarecendo que a comunicação deva ser também um dos focos. Marivaldo propõe que atualmente existe um mandato eletivo vigente e que o ideal seria redefinir o quorum e propor a criação de uma comissão eleitoral para propor a forma legal para funcionamento, após debate amplo e visibilizando que não existe quorum para deliberação e que o atual mandato foi prorrogado pelo Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CONERH, inicialmente os presentes optaram por encaminhar ao CONERH as informações pertinentes às dificuldades existentes, bem como apresenta um grupo para compor um comitê eleitoral para dirigir este momento de transição, foi ainda apresentada a proposta de que o Estado convoque a todos as instituições para apresentarem os seus membros e regularize em fórum próprio esta confirmação, dando prazo e tempo para que as instituições se comprometam

com o comitê, percebeu-se que precisamos efetivamente reler o regimento para cumprirmos de fato o que se indica, Larissa da SEMA, lendo o regimento percebe algumas situações que não foram previstas e assim mostra a possibilidade para se consultar o CONERH, destacada que a diretoria executiva não se encontra funcionando, foi procedido o que indica o regimento no artigo 9º, item V, que indica *"Em caso de vacância simultânea dos cargos de Presidente, VicePresidente e Secretário, o membro mais idoso do CBHFRABS, assumirá interinamente, criará uma comissão composta por 3 membros para auxilia-lo e convocará eleições a ser realizada no prazo máximo de sessenta dias. Parágrafo único – a realização da eleição, na forma deste artigo, dar-se-á para completar o tempo de mandato do susbstituto."*, em função dos estatutos Antonio Carlos de Morais Medrado, por ser o representante mais idoso passa a dirigir este momento de recomposição da nova direção do CBHFRABS, bem como solicitará ao Estado que convoque a todas as instituições para apresentarem os nomes dos seus representantes, e entendendo a importância do papel ora destacado. Medrado encerra a reunião.

A presente ata enviada por email aos participantes foi aprovada eletronicamente por todos.

Antonio Carlos Medrado, Benevaldo Pinheiro Lima,
Agnevaldo Cardoso Rodrigues, Patricia Alves Neves Cavalcante Reis
Divione Candoso Reis, Ormarcia J. Nascimento
Mauro Moreira Borges

Rodrigo Borges